

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Larissa Craco

Sala: Berçário II - B

Data: 22/10/2020

Título da Atividade: Nosso querido Batatais Futebol Clube!

Objetivos de desenvolvimento:

- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras. (EI02EO06)
- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras. (EI02CG01)
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. (EI02CG02)
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações. (EI02CG03)

Resumo

Hoje abordaremos com as crianças, o nosso querido Batatais Futebol Clube!

“Fundado a partir de uma dissidência do Riachuelo, o Batatais – na época grafava-se “Batataes” – surgiu no dia 18 de setembro de 1919. Sua fundação deve muito aos esforços do coronel Olvídeo Tristão de Lima, que teve importante papel nos primeiros anos do clube e hoje é considerado seu patrono e presidente de honra. Tristão também foi responsável pela doação do terreno onde foi construído o primeiro campo do Batatais, e que hoje abriga o estádio Doutor Osvaldo Scatena.”

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

A história do Clube é extensa e pode ser lido na íntegra, se assim preferir. O conteúdo completo, pode ser acessado aqui:

<http://2016.futebolpaulista.com.br/clube/64/Batatais/História>

Pois bem, com base na história do Batatais Futebol Clube, a atividade remota de hoje consiste na introdução do esporte como conteúdo escolar.

Nesta faixa etária, o brincar ainda é paralelo e não cooperativo, seguem por curtos períodos.

Portanto, começar a introduzir a atividade física com brincadeiras é a melhor forma de despertar na criança o gosto pela prática, pelo movimento e pela regularidade.

Preparação

Materiais:

- Nenhum específico.

Espaços:

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

Tempo sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Observe atentamente:

Ao realizar a atividade física escolhida, a criança respeita as regras básicas de execução? Apropria-se de gestos e movimentos no cuidado de si, durante a realização da atividade? Desloca o seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc. A criança combina movimentos e segue orientações?

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

O que fazer durante a atividade?

1. O adulto responsável por acompanhar a atividade, deverá registrar uma foto da criança praticando alguma brincadeira voltada a atividade esportiva (por exemplo: enquanto a criança corre, ou caminhando pela área externa da casa, ou fazendo alongamentos, ou fazendo passinhos de balé ou ainda praticando o judô).
2. Outra sugestão, se assim preferir, auxilie a criança na confecção de um desenho, colorido a sua maneira, que represente a atividade predileta!
3. Por fim, vale lembrar que deve os pais estimular as crianças a praticar alguma atividade, seja ela física, intelectual ou social, juntamente com a creche para que as atividades se tornem rotina na vida dessas crianças.

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em: <https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas;>
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf, a partir da pag.44.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

